



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Tomada de Preços nº 008/2019
Processo nº 253/2019.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de esclarecimento interposto pela empresa **Eletro Tartari LTDA** que expõe dúvidas sobre um item da licitação supracitada, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das instalações na EMEI Jonas Pinheiro, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, **cumpre-nos a esclarecer:**

Questionamento: “Está faltando na planilha orçamentária bem como na composição dos custos os seguintes itens que fazem parte da obra:

- 1.1. – **Item de Serviços Preliminares:** com os serviços que antecedem o início da obra como ART, Placa de Obra, etc...
- 1.2. – **Item de Administração Local:** Como especificado na própria Lei das licitações (8666/93), a ADMINISTRAÇÃO LOCAL deve fazer parte da planilha orçamentária, não podendo constar no BDI.... Conforme pode ser verificado este item não consta na planilha orçamentária;
- 1.3. – **No item 2.1 da planilha orçamentária (LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA)** estão faltando todos os materiais de infraestrutura bem como todos os materiais de cabeamento para a instalação como por exemplo:
 - 1.3.1. – Eletrodutos para o sistema de iluminação de emergência;
 - 1.3.2. – Cabeamento elétrico para o sistema de iluminação de emergência
 - 1.3.3. – Conduletes, curvas, abraçadeiras – para iluminação de emergência
 - 1.3.4. – Tomadas para as luminárias de emergência

Obs.: Os Eletrodutos que constam em planilha, seria somente para o sistema de acionamento da bomba dos hidrantes e para o sistema de alarme de incêndio.

- 1.4. – **Cabos para o Alarme de Incêndio:** Falta os cabos para os acionadores manuais, devendo os mesmos serem blindados e com fio dreno com capa na cor vermelha e inscrição da NBR correspondente, conforme normas técnicas. Sendo aproximadamente 140 (cento e quarenta) metros de cabo blindado de 2 ou 3 vias conforme o sistema a ser adotado.

Obs: Os cabos que constam em planilha seriam apenas para o sistema de acionamento da bomba dos hidrantes e para as sirenes do sistema de alarme.

Ressaltamos que conforme pode ser verificado com base nas dúvidas e apontamentos acima descritos, onde constata-se que a Planilha Orçamentária do presente edital apresenta diversos itens faltantes, que somente após esclarecidas as dúvidas e sanadas as eventuais irregularidades que a referida tomada de preços poderá ser realizada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro– Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Desta forma ficamos no aguardo de um posicionamento da Comissão de Licitação.”

Resposta: Em contato com o engenheiro responsável pela elaboração da planilha orçamentária, o mesmo contatou que os questionamentos da empresa são de fato plausíveis e irá rever a planilha.

Ante ao exposto, esta Comissão de Licitação solicitou as correções e assim que as retificações forem enviadas irá fazer as alterações necessárias no edital da Tomada de Preço 008/2019, que ficará **suspenso**. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste www.primaveradoleste.mt.gov.br Ícone: “ Empresas” “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Primavera do Leste 20 de maio de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo

